

AULA 10 — Violência de gênero no ambiente digital

O que a lei chama de violência — e o que costuma ser chamado de ciúme

PCA – Letramento Digital e Midiático · 4º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade em dupla

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Esta é uma aula difícil, e vou tratá-la com a seriedade que ela exige. Se algum tema aqui estiver acontecendo com você ou com alguém próximo, procure a orientação educacional da escola. Não é preciso esperar a aula acabar.

O objetivo não é assustar ninguém nem transformar relacionamento em suspeita. É o contrário: dar nome preciso a condutas que a lei já nomeou, para que ninguém confunda controle com cuidado.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

1) Conhecer as cinco formas de violência da Lei Maria da Penha. 2) Reconhecer como a violência psicológica e a moral se realizam por meio digital. 3) Conhecer os tipos penais da perseguição e da divulgação não consentida de imagens. 4) Saber onde buscar ajuda e como preservar prova.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 é para ser lido e resolvido em sala, em dupla. O BLOCO 2 é para concluir em casa.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 5 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. As cinco formas de violência

A Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006, é conhecida sobretudo pela violência física. Mas ela define CINCO formas, e a física é apenas uma delas.

CONCEITO-CHAVE · LEI Nº 11.340/2006, ART. 7º

FÍSICA: ofensa à integridade ou à saúde corporal. PSICOLÓGICA: dano emocional, diminuição da autoestima, controle de ações e crenças, humilhação, manipulação, vigilância constante, isolamento. SEXUAL: constrangimento a presenciar ou participar de relação sexual não desejada. PATRIMONIAL: retenção ou destruição de bens, documentos e recursos econômicos. MORAL: calúnia, difamação ou injúria.

Repare que três dessas cinco — psicológica, patrimonial e moral — podem ocorrer integralmente por meio digital, sem contato físico algum.

FIQUE ATENTO

A violência psicológica é a mais frequente e a menos reconhecida, justamente porque não deixa marca visível. A lei a nomeia expressamente: controle de ações, vigilância constante e isolamento estão no texto legal, não são interpretação.

RESUMINDO

- Cinco formas: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.
- Três delas podem ocorrer inteiramente por meio digital.

- Vigilância constante e controle de ações estão no texto da lei.

2. Quando controle é chamado de cuidado

Aqui está o ponto central da aula. Certas condutas são apresentadas — e às vezes sinceramente percebidas — como demonstração de amor.

EXEMPLO · CONDUTAS QUE A LEI ENQUADRA COMO VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Exigir a senha do celular ou das redes. Monitorar a localização em tempo real. Ler mensagens e cobrar explicação sobre conversas. Exigir resposta imediata e reagir mal à demora. Controlar com quem a pessoa fala, o que veste e aonde vai. Ameaçar terminar ou se machucar diante de recusa. Afastar a pessoa de amigos e da família.

Nenhuma dessas condutas envolve agressão física. Todas se encaixam na definição legal de violência psicológica — controle de ações, vigilância constante e isolamento.

PARA PENSAR

Existe alguma diferença real entre "ele quer saber onde estou porque se preocupa" e "ele precisa saber onde estou o tempo todo"? Qual é o teste que separa as duas coisas?

CONCEITO-CHAVE · O TESTE DA RECIPROCIDADE E DA LIBERDADE

Duas perguntas resolvem a maioria dos casos. A conduta é RECÍPROCA — vale igualmente para os dois? E a pessoa é LIVRE para recusar sem consequência — sem cobrança, sem punição, sem chantagem emocional? Se a resposta a qualquer das duas for não, não é cuidado.

FIQUE ATENTO

Registre que a lei protege a mulher em contexto doméstico, familiar ou de relação íntima de afeto — inclusive namoro, inclusive sem coabitação, inclusive depois do término. Não é necessário morar junto nem estar casado.

RESUMINDO

- Controle de senha, monitoramento e isolamento são violência psicológica na definição legal.
- Teste: a conduta é recíproca? A recusa é possível sem consequência?
- A lei alcança namoro, sem coabitação, e também após o término.

3. Perseguição e divulgação de imagens

Duas leis recentes tipificaram condutas que antes ficavam sem enquadramento claro.

CONCEITO-CHAVE · LEI Nº 14.132/2021 — PERSEGUIÇÃO

Acrescentou ao Código Penal o crime de perseguir alguém, REITERADAMENTE e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade. Em inglês, a conduta é conhecida como STALKING.

A palavra decisiva é REITERADAMENTE. Não é uma mensagem: é a insistência. Criar novos perfis depois de ser bloqueado, aparecer nos mesmos lugares, mandar mensagem por terceiros — tudo isso compõe a reiteração.

CONCEITO-CHAVE · LEI Nº 13.718/2018 — DIVULGAÇÃO NÃO CONSENTIDA

Criminaliza oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou divulgar cena de estupro, de sexo ou de nudez SEM O CONSENTIMENTO da vítima, com pena aumentada quando praticada por quem manteve relação íntima de afeto com ela.

FIQUE ATENTO

Ponto que gera confusão e precisa ficar claro: o fato de a pessoa ter ENVIADO a imagem voluntariamente a alguém NÃO autoriza a divulgação. Consentir em enviar a uma pessoa não é consentir em publicar. É a mesma lógica do consentimento específico que você estudou na Aula 02: autorizar um uso não autoriza outro.

O Marco Civil da Internet, no art. 21, prevê tratamento mais célere para esses casos: a plataforma pode ser responsabilizada se não remover o conteúdo após NOTIFICAÇÃO DIRETA do interessado, sem necessidade de ordem judicial prévia.

RESUMINDO

- Lei nº 14.132/2021: perseguição reiterada por qualquer meio.
- Lei nº 13.718/2018: divulgação de nudez ou sexo sem consentimento.
- Enviar a alguém não autoriza publicar; e o art. 21 do Marco Civil acelera a remoção.

4. O que fazer — e o que não fazer

Informação prática, que é o que transforma esta aula em proteção real.

PRESERVE A PROVA. Capturas de tela com data, hora, perfil e endereço visíveis. Não apague conversas por vergonha ou raiva: elas são a prova. Se possível, faça backup em outro dispositivo ou envie a si mesmo por e-mail.

NÃO CONFRONTE SOZINHO nem responda no calor do momento. Resposta agressiva vira prova contra quem responde e pode escalar a situação.

PROCURE AJUDA. Central de Atendimento à Mulher pelo 180, que funciona em todo o país. Delegacia da Mulher. Ministério Público. Defensoria Pública. Na escola, a orientação educacional e a direção.

SOBRE A MEDIDA PROTETIVA: ela pode ser requerida e concedida com urgência, e não depende de a vítima querer que o agressor seja preso. São coisas distintas — a medida protege; a ação penal responsabiliza.

FIQUE ATENTO

E se a situação for com uma amiga, e não com você? A pior coisa a fazer é forçar. Diga que acredita nela, que a situação não é normal e que você está disponível. Ofereça acompanhar. Não dê ultimato — pessoas em relação abusiva frequentemente rompem e voltam várias vezes, e o ultimato costuma custar o vínculo justamente quando ele é mais necessário.

RESUMINDO

- Preserve a prova, não confronte sozinho, procure ajuda pelo 180 ou na escola.
- A medida protetiva é urgente e independe de ação penal.
- Com uma amiga: acredite, ofereça acompanhamento, não dê ultimato.

5. O vocabulário

CONCEITO-CHAVE · VOCABULARY · CINCO TERMOS

STALKING — perseguição reiterada. **REVENGE PORN** — expressão consagrada, mas criticada: sugere vingança e desloca o foco para a motivação do agressor; prefere-se **DIVULGAÇÃO NÃO CONSENTIDA DE IMAGEM ÍNTIMA**. **GASLIGHTING** — manipulação que faz a pessoa duvidar da própria percepção. **CYBERSTALKING** — perseguição por meios digitais. **CONSENT** — consentimento: livre, informado, específico e revogável.

FIQUE ATENTO

A crítica ao termo **REVENGE PORN** é tecnicamente relevante e vale conhecer: ele pressupõe uma vingança, o que sugere que houve algo que a justificasse, e usa a palavra pornografia, que sugere produção consentida para consumo. A designação correta descreve o que de fato ocorreu: divulgação de imagem íntima sem consentimento.

Repare no que acabamos de fazer — é o método da Aula 03 aplicado ao vocabulário jurídico. O nome que se dá a uma conduta não é neutro: ele organiza como a sociedade a julga.

RESUMINDO

- Stalking, cyberstalking, gaslighting, consent.
- "Revenge porn" é termo criticado; prefira divulgação não consentida de imagem íntima.
- O nome dado à conduta organiza como ela é julgada.

ATIVIDADE — PARTE A (em sala)

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

1. Listem as cinco formas de violência da Lei Maria da Penha e indiquem quais delas podem ocorrer inteiramente por meio digital.
2. Apliquem o TESTE DA RECIPROCIDADE E DA LIBERDADE a três das condutas listadas na seção 2. Justifiquem cada resposta.
3. Expliquem por que o fato de alguém ter enviado voluntariamente uma imagem a outra pessoa NÃO autoriza a divulgação dessa imagem. Relacionem com o conceito de consentimento específico.
4. Expliquem a crítica ao termo REVENGE PORN e por que a designação da conduta importa juridicamente e socialmente.

6. Por que é difícil sair

Uma pergunta aparece sempre nessa discussão, quase sempre com um julgamento embutido: por que ela não sai?

A pergunta parece razoável e é mal formulada. Ela transfere para quem sofre a responsabilidade pela conduta de quem agride.

A pergunta correta é: por que ele faz isso?

CONCEITO-CHAVE · FATORES DOCUMENTADOS

Dependência econômica. Isolamento das redes de apoio, frequentemente construído ao longo do relacionamento. Medo fundado — o risco costuma aumentar no momento da separação. Vergonha e culpabilização. Filhos em comum. E o ciclo de alternância entre agressão e reconciliação, que renova a expectativa de mudança.

O isolamento merece destaque porque conecta com a seção 2: afastar a pessoa de amigos e família não é efeito colateral do ciúme — é o que torna a saída mais difícil depois.

FIQUE ATENTO

Guarde para redação e para a vida: nunca formule a pergunta como "por que ela não saiu?". Além de injusta, ela é analiticamente errada, porque investiga a vítima quando o objeto da investigação deveria ser a conduta do agressor e a falha da rede de proteção.

RESUMINDO

- A pergunta "por que ela não saiu?" transfere a responsabilidade para quem sofre.
- Dependência econômica, isolamento, medo fundado e ciclo de reconciliação.
- O isolamento é construído, não accidental.

7. O que a escola e você podem fazer

Encerro no plano da ação, que é o que este componente sempre busca.

A Lei nº 11.340/2006 prevê a inclusão nos currículos escolares de conteúdos relativos a direitos humanos, equidade de gênero e ao problema da violência doméstica. Esta aula existe também por força dessa previsão.

No plano individual, três condutas concretas: não repassar imagem íntima de ninguém, em nenhuma hipótese — quem repassa também responde; não participar de conversa que humilha alguém; e saber os canais, porque quem sabe informa.

CONCEITO-CHAVE · OS CANAIS, PARA DECORAR

180 — Central de Atendimento à Mulher, funciona em todo o país, 24 horas. 190 — emergência policial. 100 — Disque Direitos Humanos. Delegacia da Mulher, Ministério Público e Defensoria Pública. Na escola: orientação educacional e direção.

FIQUE ATENTO

Uma informação que salva: quem recebe uma imagem íntima de terceiro e a repassa também comete o crime da Lei nº 13.718/2018. Não é preciso ter divulgado primeiro. Se chegar até você, a conduta correta é apagar e não repassar — e, se souber quem é a vítima, avisá-la de que o material está circulando.

Na próxima aula mudamos de tema: proteção animal e ética ambiental nas redes.

ATIVIDADE — PARTE B (em casa)

Traga estas respostas prontas na próxima aula. Elas serão o ponto de partida da discussão.

1. Explique por que a pergunta "por que ela não saiu?" é analiticamente errada e qual seria a pergunta correta.

3. QUESTÃO DE FECHAMENTO. Elabore um material de orientação de uma página, destinado a estudantes da sua idade, sobre violência de gênero no ambiente digital. Deve conter: (a) três condutas que a lei considera violência e que costumam ser confundidas com cuidado; (b) o dispositivo legal correspondente; (c) o que fazer para preservar prova; (d) os canais de ajuda. Requisito: linguagem acessível, sem julgar quem sofre.

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Lei Maria da Penha	Lei nº 11.340/2006; define cinco formas de violência doméstica e familiar.
Violência psicológica	Dano emocional, controle de ações, vigilância constante e isolamento.
Violência moral	Calúnia, difamação ou injúria.
Stalking	Perseguição reiterada; tipificada pela Lei nº 14.132/2021.
Cyberstalking	Perseguição praticada por meios digitais.
Gaslighting	Manipulação que leva a pessoa a duvidar da própria percepção.
Divulgação não consentida	Publicação de imagem íntima sem autorização; Lei nº 13.718/2018.
Medida protetiva	Providência de urgência para proteção da vítima, independente de ação penal.
Consentimento	Manifestação livre, informada, específica e revogável.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

Violência de gênero é tema recorrente em redação e costuma ser escrito com muita indignação e pouca precisão. O que eleva o texto é a base normativa: citar as cinco formas do art. 7º da Lei Maria da Penha, nomear a Lei nº 14.132/2021 e a Lei nº 13.718/2018 e distinguir medida protetiva de ação penal. Dois argumentos de alto nível: a crítica ao termo revenge porn, que demonstra atenção ao poder da nomeação, e a reformulação da pergunta "por que ela não sai?", que desloca a análise da vítima para o agressor e para a rede de proteção — exatamente o que se espera numa proposta de intervenção.

PARA IR ALÉM

- BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, art. 7º.
- BRASIL. Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018.
- BRASIL. Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021.
- BRASIL. Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet, art. 21.
- Central de Atendimento à Mulher — 180. Disque Direitos Humanos — 100.